



EDITAL DE RESULTADO Nº 158/2021-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS
PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 65, de 5 de março de 2021; nº 66, de 6 de março de 2021; nº 74, de 9 de março de 2021; nº 80, de 15 de março de 2021; nº 81, de 15 de março de 2021; nº 93, de 22 de março de 2021; nº 95, de 22 de março de 2021; nº 108, de 27 de março de 2021; nº 119, de 5 de abril de 2021; nº 127, de 8 de abril de 2021; nº 147, de 16 de abril de 2021; e nº 155, de 20 de abril de 2021, torna público o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 8ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 8ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 20 de abril de 2021 até 22 de abril de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 155/2021.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 155/2021 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 155/2021, terá a sua matrícula confirmada.

1.2.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 155/2021, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.3. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 155/2021.

1.4. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 158/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
545780	L7	Verificada
590906	L7	Verificada



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526351** e o código CRC **5E246655**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS